

PORTARIA Nº 884/2023 - DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3659, de 18/10/23

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o 2º período de férias legal da servidora **Alessandra Saraiva da Silva**, matrícula nº 14.321, referente ao período aquisitivo de: 01/05/2022 à 30/04/2023, para fruí-las em 20/11/2023 à 04/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral